

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Necessidade da contratação:

A contratação pretendida tem por objetivo atender as necessidades do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região, de modo a atender suas atribuições finalísticas de fiscalização, orientação e representação institucional.

Atualmente, o Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região-ES, possui contrato para a prestação dos serviços em questão, no entanto o mesmo deverá ser encerrado de modo a regularizar o procedimento de contratação, conforme estabelece a Constituição Federal em seu artigo 37, Lei de licitações e demais normativos.

A ausência da presente contratação poderá impedir a realização de atividades importantes para o CREF22/ES, e comprometer o cumprimento da missão institucional.

O CREF22/ES possui 2 (dois) fiscais de postura, 3 (três) fiscais de orientação, bem como, existe a previsão de realizar concurso público para provimento de vagas para fiscal de postura para os próximos 12 (doze) meses. Além disso, em suas atividades finalísticas promove cursos e eventos voltados a capacitação e desenvolvimento do profissional de educação física, dessa forma, a organização precisa se deslocar por cidades em todo o Estado do Espírito Santo, levando material e para acompanhar os eventos/cursos.

II - Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade (se houver):

Atualmente o Conselho possui contrato de locação de 4 (quatro) veículos.

III - Requisitos da contratação:

Os serviços em tela são considerados comuns porque seus padrões de desempenho equalidade podem ser objetivamente definidos pelo ato convocatório, por meio de especificações usuais do mercado.

Esse serviço deverá ser prestado de forma continuada uma vez que sua interrupção compromete o bom andamento das atividades administrativas e de fiscalização do Cref 22/ES e o cumprimento da missão institucional.

O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite da Lei 14133/2021.

O licitante deverá comprovar, por meio de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa

jurídica de direito público ou privado, que tenha executado contrato de serviços continuados em quantidades compatíveis com a necessidade definida pelo CREF22/ES.

O licitante deverá garantir a qualidade dos serviços locação de veículos, incluindo manutenção corretiva, preventiva, seguro contra danos e pessoais e outras descrições.

Os veículos deverão manter as características e cor padrão de fábrica (branca), não sendo permitido o uso de qualquer letreiro, marca ou logotipo que identifique a empresa contratada, exceto a logomarca do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região que será providenciada pelo CONTRATANTE.

A escolha da cor se dar em razão de manter a padronização da frota, de forma a manter a uniformização e características.

Os veículos deverão estar equipados com sistema de posicionamento global (GPS) e com sistema de controle e rastreamento de frota que permita sua localização e seu acompanhamento via internet, com a possibilidade de emissão, pela CONTRATADA, de relatórios de quilometragem rodada e de tempo parado, os quais poderão ser solicitados a qualquer momento pelo fiscal do contrato, em relação a qualquer veículo.

A solicitação do GPS se dá em razão as atividades do CREF 22/ES acontecerem por todo o Estado, e torna-se necessário ir até locais mais isolados afastados dos centros locais, como áreas urbanas.

Os veículos deverão ser mantidos em perfeito estado (lanternagem, pintura, pneus, parte mecânica, acessórios compatíveis ao seu uso e outros), portando documento, equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pelo Conselho Nacional de Trânsito.

A documentação do veículo deverá ser entregue a contratante e estar adequada com as legislações Municipais, Estaduais e Federais.

A locadora fornecerá 1 (uma) lavagem por mês.

IV - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

Atualmente torna-se necessário o uso de veículos por parte considerável das atividades serem realizadas de forma externas com fiscalizações in loco, bem como, atividades como promoção de cursos e eventos, e representação institucional.

Adquirir a quantia de veículos solicitada torna-se inviável nesse momento, pois oneraria o orçamento, bem como, não seria benéfico devido a necessidade de conjuntamente com a aquisição ter contratos de manutenção, seguro veicular e de vida, custos de aplicação de película e a falta de substituição durante o período de desuso do veículo, impostos.

A locação de veículos é vantajosa devido a garantia de continuação dos serviços, pois a contratada deve substituir o veículo logo que ocorra algo que impeça seu uso, quando em contrapartida um veículo próprio careceria de tempo para conserto.

A locação permite que a frota se mantenha com veículos minimamente adequados, atualizados, em perfeito funcionamento, com o devido acompanhamento por meio de sistema.

Atualmente existem inúmeras empresas que atuam com a finalidade de locadoras de veículos, o que melhora a competição dos preços.

Com base no exposto, a equipe do planejamento da contratação opta pela locação de veículos para compor a frota de uso das atividades institucionais do CREF 22/ES.

Entende-se que a melhor via é a contratação por quilômetros livres, considerando que não foi possível ter acesso ao quantitativo de quilometragem rodada pelos veículos atualmente, e com a informação de que para o próximo exercício existe a previsão de potencializar e aumentar os trabalhos externos.

Empresas localizadas no google com site	Sites disponíveis
Movidas	https://www.movidafrotas.com.br/veiculos
Ranking Gestão de Frotas	https://rankingfrotas.com.br/
ES Rent a Car	https://esrentacar.com.br/veiculos
Realloc	https://locavix.com.br/pt-BR/terceirizacao/
Localiza	https://frotas.localiza.com/
Caiena	https://www.caiena.com.br/
Maestro	https://maestrofrotas.com.br/
América Rental Car	https://www.america-rentalcar.com.br/index.html

V - Estimativas de preços ou preços referenciais:

Foi realizado levantamento de preços conforme a IN 65/2021, Art. 5º, inciso II e III.

A Estimativa do quantitativo da contratação foi apresentado pela Gestão, com base em seu planejamento de atividades.

A pesquisa realizada por meio do módulo pesquisa de preços do Compras.gov identificou algumas contratações similares ao objeto desse estudo, no passo que foram usadas para subsidiar os valores estimados de mercado.

Os valores serão cobrados mensalmente e devem incluir todos os detalhes e custos de manutenção, avaria, sinistro, seguro, troca e mais o que couber, conforme detalhado no TR.

A média unitária identificada foi de R\$ 2.937,20, valor médio mensal R\$ 17.726,20 e o valor médio anual de R\$ 211.478,40.

A fonte de pesquisa foi o módulo pesquisa de preços do Compras.gov, onde foram considerados objetos próximos das características definidas (Relatório anexo ao PAC 2024/000053):

- ✓ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 – CRF/SP – 06 veículos – USERCAR LOCADORA
- ✓ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024- GEGOV PMVR- 120 veículos- Serv Rio
- ✓ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9006/2024- CM BAGÉ-RS – 1 veículo- Empreendimentos turísticos Magala Ltda
- ✓ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2024- STTOCG PMCG (item 2)- 1 veículo- Locável Locação de Veículos e Serviços Ltda

- ✓ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 PMSP – LAPA- 6 veículos- Localiza Veículos Especiais S.A
- ✓ PREGÃO ELERÔNICO Nº 002/2023– CREF/21 MA – GMF LOCACAO VEICULOS LTDA
- ✓ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95200/2024- INSTUTO FEDERAL D. E TECNONOLOGIA DE SÃO PAULO – Unicar Aluguel de carros
- ✓ CONTRATO Nº 263/2024- PREFEITURA DE MONTE BELO JARDIM- ALOHA DE VEICULOS

VI - Descrição da solução como um todo:

A contratação se dará com 5 (cinco) veículos a serem contratados de forma fixa e 1 (um) por demanda, devendo a CONTRANTE garantir um mínimo de uso de 6 (seis) meses após sua solicitação. Isso porque não existe previsão exata para as contratações pretendidas.

Das características mínimas dos veículos:

Veículo sub-compacto ou compacto (usualmente denominado hatch), no máximo 02 anos de fabricação, flex – gasolina ou etanol, motor Potência de 110 cv com etanol e 105 cv com gasolina ou superior, câmbio automático mínimo de 05 marchas e 01 à ré, 04 (quatro) portas laterais e 01 (uma) porta de acesso ao porta-malas, ar-condicionado, barras de proteção lateral contra impactos, vidros com acionamento elétrico nas quatro portas, retrovisores externos elétricos, multimídia com Android Auto ou Apple Carplay, bancos com ajuste de altura, direção hidráulica/elétrica com ajuste de altura e profundidade, jogo de tapetes em borracha ou carpete, 04 (quatro) Airbags no mínimo, Controle eletrônico de estabilidade e tração, Rodas de 15” no mínimo, luzes de rodagem diurna (DRL), comandos integrados: abertura e travamento das portas e alarme, sistema de freios ABS, protetor de motor e câmbio, porta malas mínimo de 300 litros, mínimo de 05 passageiros, sistema de GPS, sensores de estacionamento traseiro. Demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN e emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do ar por veículos automotores (PROCONVE) e em perfeito estado de conservação e limpeza. Cor: Branca

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Início da execução do objeto: 20 dias da emissão da ordem de serviço;

Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:

A locação dos veículos dar-se-á por mensalidade.

A locação dos veículos atenderá ao Estado do Espírito Santo (6 veículos).

O veículo ficará de posse do CREF 22/ES, 24 horas por dia, todos os dias da semana.

Os veículos deverão ser preferencialmente 0 km rodados e no máximo 30 km, com no mínimo 2 (dois) anos de fabricação.

Todos os veículos locados devem ser substituídos de imediato e de forma automática, por veículos nas mesmas condições da entrega inicial, quando completarem 100.000 (cem mil) quilômetros ou no máximo em 30 (trinta) meses de uso, a contar do primeiro licenciamento, valendo o que ocorrer primeiro.

Por ocasião da disponibilização/entrega do veículo, a Contratada deverá apresentar:

a) O documento de propriedade do veículo, e caso não seja de sua propriedade, instrumentos hábeis, devidamente registrados em Cartório de Títulos e Documentos, comprovando sua

posse legítima, documento de licenciamento do veículo, com comprovação de regularidade de pagamento de seguro obrigatório e IPVA, manuais do veículo e a chave reserva.

b) Apólice de seguro total contra roubo, furto, danos materiais e pessoais, inclusive contra terceiros, abrangendo acidentes, inclusive danos pessoais de passageiros, incêndio e cobertura total (vidros, rodas, etc.) incluída a franquia, para caso de destruição parcial ou total do bem, a ser mantida durante todo o prazo de vigência contratual.

A licitante deverá entregar os veículos de acordo com as especificações do fabricante e em perfeitas condições de segurança, higiene e limpeza;

Os veículos serão locados com quilometragem livre;

A licitante deverá entregar os veículos abastecidos, em sua capacidade máxima, conforme as especificações do fabricante;

A licitante responsabilizar-se-á por todos os encargos relativos ao veículo, como IPVA, seguro obrigatório e taxa de emplacamento, com exceção das multas provenientes de infração às leis de trânsito, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, que tenham sido causadas por dolo ou culpa do CREF22/ES;

A licitante dará ciência imediata e por escrito ao CREF22/ES sobre qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços;

A licitante prestará os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atenderá prontamente às reclamações sobre seus serviços;

A licitante é responsável por todos os encargos fiscais, trabalhistas, sociais e previdenciários, salvo quando houver expressa disposição legal.

A Licitante deverá garantir o atendimento às normas e legislações aplicáveis à regularidade dos veículos, no âmbito Municipal, Estadual e Nacional.

A licitante fornecerá sistema de monitoramento via GPS e comunicação de dados com senha de acesso que permita o acompanhamento e monitoramento do veículo que será locado ao CREF22/ES, 24 horas por dia, 7 dias por semana, com cobertura em todo o território do Estado do Espírito Santo, sendo obrigatório que o sistema permita sua consulta, através da rede mundial de computadores (pelo gestor do CREF22/ES responsável do contrato, devidamente treinado pela licitante), permitindo a coleta momentânea dos dados dos veículos, como: posição, velocidade, percurso realizado, data e hora, precisão do posicionamento do veículo de 30 metros, atualização automática da posição e dados do veículo a cada 60 segundos. Deverá também o sistema permitir a geração de relatórios dos últimos 365 dias.

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:

Não se aplica o parcelamento da solução.

VIII - Providências para adequação do ambiente do órgão:

Locação de vagas de garagens para atender ao aumento do quantitativo de veículos.

IX - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Terá que ser aberto processo para avaliação das possibilidades de locação de vagas de garagem para os veículos.

X - Declaração da viabilidade ou não da contratação:

Com base em pesquisa realizada, entende-se que a solução de contratação de serviços de locação de veículos é a mais adequada e viável no momento. Identificamos contratações recentes com a mesma finalidade.

Vitória-ES, 22 de agosto de 2024.

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Nome: Suellen Torres
Gerente Executiva

Nome: Wagner Alves
Fiscal de Postura

Nome: Rhaniellen O. C Keller
Coord. Admi. Financeira

MAPA DE RISCO

MAPA DE RISCO						
1. Dados do Processos						
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de locação de veículos com quilometragem livre, sem combustível e sem motorista, incluído manutenção preventiva e corretiva, para atender ao Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência, nos termos da tabela abaixo.						
Risco referente a fase de análise escolhida:						
Risco 01	Não apresentação de veículos ou apresentação em condições inadequadas de uso.					
Probabilidade	x	Baixa		Média		Alta
Impacto		Baixo	x	Médio		Alto
Dano: Impossibilidade de realizar atividades externas em locais mais distantes da Sede.						
Ação(ões) Preventiva(s):				Responsável:		
Devida descrição do objeto				Elaborador da demanda		
Cláusulas contratuais e demais documentos com previsões detalhadas				Elaborador da demanda		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA				Responsável:		
Notificação e glosa dos pagamentos				Fiscal e Gestor do contrato		
Rescisão contratual				Presidente		

Risco referente a fase de análise escolhida:						
Risco 02	Veículos sem seguro					
Probabilidade	x	Baixa		Média		Alta
Impacto		Baixo		Médio	x	Alto
Dano: Prejuízo material e financeiro						
Ação(ões) Preventiva(s):				Responsável:		
Incluir as exigências de seguro do bem e pessoal				Elaborador da demanda		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA				Responsável:		
Exigir toda a documentação e regularização dos veículos antes da entrega dos veículos				Fiscal/ gestor do contrato		

Risco referente a fase de análise escolhida:						
Risco 03	Ocorrência de acidentes de trânsito					
Probabilidade		Baixa	x	Média		Alta
Impacto		Baixo		Médio	x	Alto
Dano: Material com dano aos veículos em uso e de terceiros e pessoal - vidas						
Ação(ões) Preventiva(s):				Responsável:		
Exigir seguro				Setor demandante		

Exigir guincho	Setor demandante
Condições adequadas para uso do veículo	Fiscal do contrato
Profissionais devidamente habilitados	Usuário
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Responsável:
Entrega de outro veículo	contratada

Risco referente a fase de análise escolhida:						
Risco 04	Falta de manutenção veicular					
Probabilidade		Baixa	x	Média		Alta
Impacto		Baixo		Médio	x	Alto
Dano:						
Insegurança e inutilização do veículo						
Ação(ões) Preventiva(s):				Responsável:		
Manutenção corretiva				Fiscal e gestor do contrato		
Manutenção preventiva				Fiscal e gestor do contrato		
Revisão				Fiscal e gestor do contrato		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA				Responsável:		
Entrega de outro veículo				contratada		

Risco referente a fase de análise escolhida:						
Risco 05	Cobranças indevidas					
Probabilidade		Baixa	x	Média		Alta
Impacto		Baixo		Médio	x	Alto
Dano:						
Insegurança e inutilização do veículo						
Ação(ões) Preventiva(s):				Responsável:		
Procedimento para pagamento das multas				Fiscal e gestor do contrato		
Procedimento para apresentação de documentos				Fiscal e gestor do contrato		
Acompanhamento do contrato				Fiscal e gestor do contrato		
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA				Responsável:		
Notificar a contratada				Fiscal e gestor do contrato		

PLANILHA DE PREÇOS ESTIMATIVOS

PROCESSO Nº: 2023/00053		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024 - CRF-SR		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024 - GEGOV-PMVR			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9006/2024			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2024 - SITOCG PMCG (Item 2)			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 PMSP - LAPA			CONTRATO Nº 002/2024 - CREF21/MA - Compras.gov.br			PREGÃO 95200/2024 - IFECT DE SÃO PAULO			CONTRATO Nº 263/2024 - PREFEITURA DE BELO JARDIM			MÉDIA UNIT.	VALOR MÊS	VALOR TOTAL	
DESCRICAÇÃO DOS ITENS		Quantidade - 05 veículos			Quantidade - 120 veículos			Quantidade - 1 veículo			Quantidade - 1 veículos			Quantidade - 6 veículos			Quantidade - 12 veículos			Quantidade - 5 veículos			Quantidade - 12 veículos					
		USERCAR LOCADORA DE VEICULOS S/A			Sery Rio			Empreendimentos turísticos Magala Ltda			Locavel Locação de Veículos e Serviços Ltda			Localiza Veículos Especiais SA			GMF LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA			Unicar Aluguel de carros			ALPHA ALUGUEL DE VEICULOS LTDA				MÉDIA UNIT. X QUANT.	VALOR MÊS X 12 MESES
Qtde.	Unid.	Valor unit.	Valor Mensal	Valor Anual	Valor unit.	Valor Mensal	Valor Anual	Valor unit.	Valor Mensal	Valor Anual	Valor unit.	Valor Mensal	Valor Anual	Valor unit.	Valor Mensal	Valor Anual	Valor unit.	Valor Mensal	Valor Anual	Valor unit.	Valor Mensal	Valor Anual	Valor unit.	Valor Mensal	Valor Anual			
6	12 meses	R\$ 2.930,00	R\$ 17.580,00	R\$ 210.960,00	R\$ 3.200,00	R\$ 19.200,00	R\$ 230.400,00	R\$ 3.816,67	R\$ 22.900,02	R\$ 274.800,24	R\$ 3.900,00	R\$ 23.400,00	R\$ 280.800,00	R\$ 2.250,00	R\$ 13.500,00	R\$ 162.000,00	R\$ 2.450,00	R\$ 14.700,00	R\$ 176.400,00	R\$ 2.502,92	R\$ 15.017,52	R\$ 180.210,24	R\$ 2.448,00	R\$ 14.688,00	R\$ 176.256,00	R\$ 2.937,20	R\$ 17.623,20	R\$ 211.478,40
Veículo sub-compacto ou compacto (usualmente denominado hatch), no máximo 02 anos de fabricação, flex – gasolina ou etanol, motor Potência de 110 cv com etanol e 105 cv com gasolina ou superior, câmbio automático mínimo de 05 marchas e 01 à ré, 04 (quatro) portas laterais e 01 (uma) porta de acesso ao porta-malas, ar-condicionado, barras de proteção lateral contra impactos, vidros com acionamento elétrico nas quatro portas, retrovisores externos elétricos, multimídia com Android Auto ou Apple Carplay, bancos com ajuste de altura, direção hidráulica/elétrica com ajuste de altura e profundidade, jogo de tapetes em borracha ou carpete, 04 (quatro) Airbags no mínimo, Controle eletrônico de estabilidade e tração, Rodas de 15" no mínimo, luzes de rodagem diurna (DRL), comandos integrados: abertura e travamento das portas e alarme, sistema de freios ABS, protetor de motor e câmbio, porta malas mínimo de 300 litros, mínimo de 05 passageiros, sistema de GPS, sensores de estacionamento traseiro. Demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN e emissões máximas de acordo com o Programa de Controle da Poluição do ar por veículos automotores (PROCONVE) e em perfeito estado de conservação e limpeza. Cor: Branca																												